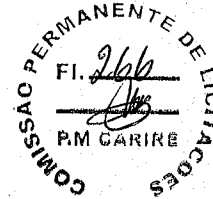




MEMORANDO



Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2021/DIV-PE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE.

Cariré-CE, 08 de Fevereiro de 2022.

Aos Srs. (as) Secretários (as).

Assunto: Fatos ocorridos no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2021/DIV-PE.

Prezados Secretários,

Após abertura do certame supra, ao analisar de forma pormenorizada os autos do processo supra, tomamos ciência de erro ocorrido na plataforma de pregão eletrônico, na realização os lances pelos licitantes, assim tal fato acarretou um vício insanável no procedimento, que poderiam comprometer um eventual serviço vantajoso, bem como, poderiam colocar a administração em situação desconfortável, bem como frustrar o caráter competitivo do certame e comprometer a legalidade dos atos administrativos a serem praticados na sequência.

Outrossim, recebemos o questionamento de alguns licitantes que mesmo na margem dos 10% não conseguiram ofertar lance final, ou seja, impedidos pelo erro de cálculo da plataforma, considerando o menor lance de -19,52 deveria ir para a etapa fechada até -17,74 (diferença de 10%), sendo assim nitidamente a participante 049 estava na margem conferida pela legislação e pelo Edital, conforme segue:

